

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 014/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 67/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente em exercício, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA - CNPJ n° 02.785.568/0001-90, com sede na Avenida Francisco Alvares de Assis – S/N – Km 87 – Loja 05 - Bairro Floresta, neste ato representado pelo Sr. Douglas Procópio Teixeira, brasileiro, CPF 002.664.046-50, instrumento que tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 02 (dois) meses**, conforme justificativa de fls. 3566 e autorização de fls. 3572 do **Pregão Presencial n° 26/14**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses do objeto contratual previsto na Cláusula 4.1 do Contrato n° 67/2014, ficando prorrogado de **23 de março de 2018 até 23 de maio de 2018**, conforme justificativa de fls. 3566 e autorização de fls. 3572 do Pregão Presencial n° 26/14.

Parágrafo Único: Os valores ora especificados na cláusula terceira do termo contratual ora aditivado não sofrerão quaisquer reajustes ou atualizações no prazo de vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato n° 67/2014 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 08 de março de 2018.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Douglas Procópio Teixeira
Agropecuária Chamonix Ltda

Testemunhas: 1) 
Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2) 
Alexandre Maria de Paula
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos